



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: QUARTA - FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - EDIÇÃO EXTRA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2023 (EDITAL DE FOMENTO - DEMAIS ÁREAS)

A Secretaria Municipal Esporte e Cultura de Paulista, Estado da Paraíba, através do Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.195/2022 - Lei Paulo Gustavo, torna público a presente RETIFICAÇÃO do resultado final de Habilitação do edital n. 001/2023, publicado em 21 de novembro de 2023, observado o que segue:

01 - Fica retificado o Resultado Final de Habilitação do edital n. 001/2023, publicado no diário oficial do dia 21 de novembro de 2023, CONSIDERANDO a constatação de erro material na divulgação do resultado da fase de habilitação, em que constavam como inabilitados, pessoas físicas e jurídicas cujos projetos foram efetivamente habilitados;

02 - Conforme item 14.1 do respectivo edital, os valores não utilizados em uma categoria foram remanejados para selecionar projetos entre as demais categorias, utilizando como regra a redistribuição dos recursos para as categorias com maior demanda;

03 - O presente resultado consta a lista de projetos selecionados e habilitados, propostos por trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município de Paulista-PB, com base na Lei Complementar n.195/2022, Lei Paulo Gustavo;

04 - Os proponentes cujos projetos foram SELECIONADOS, ficam convocados a assinar termo de execução cultural no prazo entre os dias 01 e 20 de dezembro de 2023, comparecendo ao setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, sob pena de preclusão.

Paulista -PB, 22 de novembro de 2023

Max Robério dos Santos Barbosa

Diretor de Cultura

- AÇÕES FORMATIVAS NAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA

| Nº | NOME | COTA | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|----|-------------------------|------|-----------|------------|
| 1 | Cleyson Gomes de Moura | P.N | 51 | HABILITADO |
| 2 | Rodrigo da Silva Lucena | A.C | 60 | HABILITADO |

- APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE ARTISTAS SOLO/INDIVIDUAL

| Nº | NOME | COTA | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|----|------------------------|------|-----------|------------|
| 1 | Josivam Soares Teodoro | A.C | 45 | HABILITADO |

- APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE GRUPOS OU BANDAS

| Nº | NOME | COTA | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|----|----------------------------------|------|-----------|------------|
| 1 | Francisco de Sousa Soares | A.C | 66 | HABILITADO |
| 2 | Raimundo Guedes de França | A.C | 66 | HABILITADO |
| 3 | Emmanuel Almeida Tinoco | A.C | 66 | HABILITADO |
| 4 | Clodoaldo Eufrazino Dantas | P.N | 66 | HABILITADO |
| 5 | Heber Shostnes Ferreira da Silva | A.C | 61 | HABILITADO |
| 6 | Jonatas Ribeiro de Almeida | A.C | 60 | HABILITADO |

- REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CULTURA POPULAR

| Nº | NOME | COTA | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|----|--------------------------|------|-----------|------------|
| 1 | Acrízio Vieira de França | A.C | 71 | HABILITADO |



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: QUARTA - FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - EDIÇÃO EXTRA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE EDITAL 002/2023

(EDITAL DE FOMENTO - AUDIOVISUAL)

A Secretaria Municipal Esporte e Cultura de Paulista, Estado da Paraíba, através do Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural pela Lei Complementar 195/2022, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item 14.1 do edital 002/2023, que reza: “Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria deste mesmo edital, preferencialmente os itens de maior demanda.”;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.7 do edital 002/2023, que reza: “Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.”,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, § 1º, do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que reza: “ As contas bancárias de que trata o § 2º do art. 7º possuirão aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.”;

RESOLVE:

1 - Convocar o proponente suplente, o Sr. JOSIVAM SOARES TEODORO, para participar da etapa de habilitação do edital nº.002/2023, entregando os documentos listados no item 13 do edital, no prazo de 03 dias úteis, contados da publicação da presente convocação, no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Paulista-PB.

Paulista -PB, 22 de novembro de 2023

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Max Robério dos Santos Barbosa
Diretor de Cultura